



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 178/2016

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.
SERVIDOR (A)	JOCEMAR DE SOUZA
CARGO	MECÂNICO ELETRICISTA
RG/Nº	8.732.772-8/PR
CNH/Nº	03683708965

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 24 de Fevereiro de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2340
De 26/02/16
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br